

## **REGULAMENTO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTOS**

1. Este Regulamento estabelece as regras que devem ser observadas para a cessão, onerosa ou não onerosa, dos equipamentos geridos pela Associação dos Amigos da Arte - APAA, em razão do disposto no Contrato de Gestão nº 02/2022, firmado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a seguir designados:

### **a. TEATRO SÉRGIO CARDOSO**

- Sala Nydia Lícia - 827 lugares
- Sala Paschoal Carlos Magno - 149 lugares
- Sala Digital
- Espaços alternativos
- Salas de ensaio

### **b. TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO**

- Sala Principal - 466 lugares
- Sala de Convenções - 126 lugares

### **c. MUNDO DO CIRCO**

- Lona Picolino - 580 lugares
- Lona Multiuso – 300 lugares

## **DAS PROPOSTAS E PROJETOS**

2. As propostas para utilização dos equipamentos poderão ser apresentadas por artistas, produtores, empresas especializadas, pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, pelo Conselho de Administração da APAA e pela Diretoria da APAA, presencialmente ou pelos sites dos equipamentos.

## **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

3. As propostas e projetos apresentados serão avaliados por Comissão de Avaliação e Aprovação composta por funcionários da área e profissionais de notório saber das áreas correspondentes ao objeto dos espetáculos propostos.
4. Poderão ser nomeadas comissões diferentes para os equipamentos previstos no item 1 deste Regulamento, respeitando as especialidades dos membros de notório saber.
  - a. As Comissões nomeadas farão reuniões mensais para avaliação das propostas e projetos apresentados.

5. Após a apresentação do projeto, a Comissão de Avaliação e Aprovação terá um prazo de até 30 (trinta) dias para deliberar sobre a sua aprovação.
6. Caso o projeto não apresente as condições de **acessibilidade** do espetáculo a Comissão de Avaliação e Aprovação poderá solicitar a sua adequação à legislação pertinente para aprovação.
7. O relatório conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação e Aprovação será submetido à Diretoria Geral e à Diretoria de Arte e Cultura para decisão final.
8. As decisões finais sobre aprovação dos projetos serão publicadas no site da APAA.

#### **DAS REGRAS PARA CESSÃO DE ESPAÇO DOS EQUIPAMENTOS**

9. Para a **sala Nydia Lícia, do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:
  - a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses;
  - b. Para utilização da sala Nydia Lícia será cobrada taxa de locação correspondente a:
    - i. R\$10.000,00 por dia/sessão de apresentação ou 20% da renda de bilheteria, o valor que for maior,
    - ii. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
    - iii. 5% do total de ingressos será disponibilizado para a APAA;
    - iv. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.
  - c. Locações corporativas deverão pagar diária de 8 horas mais 1 hora de intervalo correspondente a:
    - i. taxa de locação (diária) de R\$40.000,00 mais R\$1.000,00 por hora adicional.
10. Para a **sala Paschoal Carlos Magno, do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:
  - a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses;

- b. As temporadas terão duração máxima de 6 (seis) semanas e será cobrada taxa de locação correspondente a:
  - i. R\$1.000,00 por dia/sessão de apresentação ou 20% da renda de bilheteria, o valor que for maior,
  - ii. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
  - iii. 5% da lotação da sala será disponibilizada para a APAA;
  - iv. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.
- c. Locações corporativas deverão pagar diárias de 8 horas mais 1 hora de intervalo correspondente a:
  - i. taxa de locação diária de R\$6.000,00 mais R\$200,00 por hora adicional.

11. Para os **espaços alternativos do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. análise de viabilidade técnica da proposta e atendimento às normas técnicas de segurança.

12. Para as **salas de ensaio do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. Utilização sem custo para produções cujas temporadas serão realizadas no próprio teatro;
- b. locação horários livres:
  - i. R\$35,00 por hora (mínimo 2 horas);
  - ii. serão disponibilizados os seguintes horários, de segunda-feira a domingo:
    - 1. 9h -12h, 13h -18h, 19h -23h.

13. Para a **Sala Digital do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. os serviços da Sala Digital serão oferecidos às produções de espetáculos na sala Nydia Lícia e Paschoal Carlos Magno com base nos valores das tabelas em anexo;

- b. a utilização dos serviços da Sala Digital somente ocorrerá com operação da empresa especialmente contratada pela APAA para tal finalidade;
  - c. não será obrigatório utilizar os equipamentos e serviços da Sala Digital para gravações dos espetáculos;
  - d. a gravação com equipamentos próprios ou contratados pela produção do evento deverá ser feita a partir de placo e da plateia e não será permitida a utilização da sala digital;
  - e. no caso do item "c", deverá ser obtida a aprovação da Gerência de Audiovisual da APAA,
  - f. será obrigatório o agendamento de uma visita técnica à Sala Digital e à Sala Nydia Lícia, com a participação da equipe técnica e de audiovisual da APAA.
2. Para a **sala principal do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo**, deverão ser observadas as seguintes regras:
- a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses;
  - b. Para utilização da sala será cobrada taxa de locação correspondente a:
    - i. R\$1.700,00 por dia/sessão de apresentação ou 10% da renda de bilheteria, o valor que for maior,
  - c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concededor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
  - d. 5% da lotação da sala será disponibilizada para a APAA;
  - e. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.
  - f. **Locações corporativas** deverão pagar diárias de 8 horas e mais 1 hora intervalo correspondente a:
    - i. R\$7.900,00, para apresentações sem finalidade artística;
    - ii. R\$5.000,00, para apresentações com finalidade artística.
3. Para a **sala de convenções do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo**, deverão ser observadas as seguintes regras:
- a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses;

- b. Para utilização da sala será cobrada taxa de locação diária correspondente a:
    - i. R\$1.000,00 por dia/sessão de apresentação ou 10% da renda de bilheteria, o valor que for maior,
    - ii. R\$1.500,00, para locações corporativas, com ou sem finalidade artística.
  - c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
  - d. 5% da lotação da sala será disponibilizado para a APAA
  - e. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.
4. Para a **Lona Picolino do Mundo do Circo**, deverão ser observadas as seguintes regras:
- a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses;
  - b. Para utilização da lona será cobrada taxa de locação correspondente a:
    - i. R\$1.500,00 por dia ou o valor correspondente a 20% do arrecadado na bilheteria por dia ou sessão de apresentação, o que for maior;
  - c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
  - d. 5% do total de ingressos será disponibilizado para a APAA;
  - e. Locações corporativas, fechadas ao público, deverão pagar diárias de 8 horas e mais 1 hora intervalo correspondente a:
    - i. R\$7.000,00, para apresentações com ou sem finalidade artística;
  - f. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.
5. Para a **Lona Multiuso do Mundo do Circo**, deverão ser observadas as seguintes regras:
- a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses;

- b. Para utilização da lona será cobrada taxa de locação correspondente a:
  - i. R\$1.000,00 por dia ou o valor correspondente a 20% do arrecadado na bilheteria por dia ou sessão de apresentação, o que for maior;
- c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
- d. 5% do total de ingressos será disponibilizado para a APAA;
- e. Locações corporativas, fechadas ao público, deverão pagar diárias de 8 horas e mais 1 hora intervalo correspondente a:
  - i. R\$5.000,00, para apresentações com ou sem finalidade artística.
- f. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

#### **DAS CESSÕES NÃO ONEROSAS**

- 6. Para cessões não onerosas dos equipamentos elencados neste Regulamento deverão ser observadas as seguintes regras:
  - a. encaminhamento de ofício à Diretoria Geral da Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA, solicitando a cessão do equipamento, especificando o objeto, datas e duração da apresentação;
  - b. na avaliação das solicitações serão observados os seguintes critérios:
    - i. atendimento a quota de dias reservados contratualmente para a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo;
    - ii. apoio a eventos de comprovado interesse público;
    - iii. apoio a eventos realizados no Bairro do Bixiga/Bela Vista.
  - c. As cessões não onerosas dos equipamentos estão condicionadas à disponibilidade de data e à viabilidade técnica para a sua realização no referido espaço.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

## ANEXO I – VALORES PARA UTILIZAÇÃO DA SALA DIGITAL DO TEATRO SÉRGIO CARDOSO

ORÇAMENTO GRAVAÇÃO e TRANSMISSÃO SALA DIGITAL RESUMO					
QTDD	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PACOTES DE OPERAÇÃO</b>					
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO A - Captação com 3 câmeras PTZ	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
				<b>TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO</b>	<b>R\$ 26.450,00</b>
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO B - Captação com 02 câmeras PTZ + 1 blackmagic	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
				<b>TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO</b>	<b>R\$ 30.150,00</b>
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO C - Captação com 3 câmeras PTZ + 2 câmeras black magic	R\$ 6.440,00	R\$ 6.440,00
				<b>TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO</b>	<b>R\$ 36.590,00</b>
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO D - Captação com 03 câmeras PTZ + 3 câmeras blackmagic	R\$ 8.260,00	R\$ 8.260,00
				<b>TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO</b>	<b>R\$ 44.850,00</b>
1	DIÁRIA	1	OPERAÇÃO E - Captação com 03 câmeras PTZ + 04 câmeras black magic	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
				<b>TOTAL DE OPERAÇÃO + CUSTO FIXO</b>	<b>R\$ 54.930,00</b>
<b>CUSTOS DE EXTRAS</b>					
<b>ADICIONAIS DE OPERAÇÃO</b>					
1	DIÁRIA	1	Produtor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	DIÁRIA	1	Assistente de Produção	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	DIÁRIA	1	Assistente de Câmera	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	DIÁRIA	1	Operador de Câmera	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	DIÁRIA	1	Técnico de som	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1	DIÁRIA	1	Técnico de som direto	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1	DIÁRIA	1	Técnico de luz	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	DIÁRIA	1	Técnico de Transmissão	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	DIÁRIA	1	Assistente de transmissão	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	PROJETO	1	Legenda	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	DIÁRIA	1	Audiodescrição		R\$ 0,00
1	DIÁRIA	1	Estabilizador Ronin RS3 Pro com camera Blackmagic Pocket 4k Pro (ou superior) com operador e transmissor sem fio hollyland Mars 400s	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	DIÁRIA	1	Grua 8m em aluminio aeroespacial com extensões intercambiáveis, que permitem um encaixe sem uma ordem especifica com cabeca electronica, camera Blackmagick 4k Pro lente e operador	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
1	DIÁRIA	1	Grua 6m em aluminio aeroespacial com extensões intercambiáveis, que permitem um encaixe sem uma ordem especifica com cabeca electronica, camera Blackmagick 4k Pro lente e operador	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
1	DIÁRIA	1	Slider motorizado com trilho de 4m com camera Blackmagic Studio 4k Pro , lente e operadores	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
1	DIÁRIA	1	Mesa de corte Blackmagic design Atem Production Studio 4K	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	DIÁRIA	1	Multicabo Splitado 48 canais com 50 metros de cabo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	DIÁRIA	1	02 Sistema Shure QLXD com 04 bastoes SM58 com antena e combiner	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	DIÁRIA	1	02 Bodypack Shure QLXD com capsula twinplex	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	DIÁRIA	1	02 Microfones headset com bodypack BLX14RBR/MX53-J10 Shure (ou superior)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	DIÁRIA	1	hollyland mars 4k wireless video transmission system (ou superior)	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	DIÁRIA	1	intercom wifi Hollyland C1 - 4S (ou Superior)	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	DIÁRIA	1	intercom wifi Hollyland C1 - 8S (ou Superior)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	DIÁRIA	1	Cameras Blackmagic Studio 4K Pro	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1	DIÁRIA	1	Cameras Blackmagic Pocket 6k Pro	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1	DIÁRIA	1	Cameras PTZ Panasonic AW-HE38HKPC-F fullHD	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	DIÁRIA	1	Camera Marshall CV568	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	DIÁRIA	1	Tripé com cabeça hidráulica	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	DIÁRIA	1	Kit de lentes compatíveis com Blackmagic Studio 4K Pro e/ou Cameras Blackmagic Pocket 6k Pro (com quatro opções de lente)	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1	DIÁRIA	1	Blackmagic Design Conversor Bidirecional 3g Sdi/hdmi com fonte	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	DIÁRIA	1	Cabo de fibra ótica 40 mts	R\$ 50,00	R\$ 50,00